

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

Nome: _____,
Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, Profissão: _____,
Matrícula: _____, Identidade: _____, CPF.: _____,
Endereço: _____,
Cidade: _____, Estado: _____,
Telefones: _____, E-mail: _____

OUTORGADOS:

SYLVIA DUTRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, Sociedade de Advogados inscrita na OAB/RN sob o nº 390, CNPJ sob nº 17.099.035/0001-22, com escritório situado na Rua Paulo Lira, nº 3.430, Candelária, CEP 59.064-550 Natal/RN, Telefone (84) 3231 2333, representada pelas sócias SYLVIA VIRGÍNIA DOS S. DUTRA DE MACEDO, advogada inscrita na OAB/RN sob o nº 5.707, CRISTINA ALVES DA SILVA BRAGA, advogada inscrita na OAB/RN sob o nº 11.614 e ANA CLÁUDIA L. FÍDIAS FREITAS, advogada inscrita na OAB/RN sob o nº 12.936.

PODERES:

Por este Instrumento Procuratório o(a) Outorgante nomeia e constitui como Procuradora a Outorgada, a quem confere mais amplos poderes, gerais e ilimitados, para representá-lo(o), com cláusula *ad judícia*, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, ficando este procurador investido nos poderes de acordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas, inclusive requerer justiça gratuita podendo, por fim, praticar todos os atos considerados necessários ao amplo e integral desempenho deste mandato, com promessa de ratificação e, ainda, substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

CONTRATO DE HONORÁRIOS:

As Outorgadas/Contratadas prestarão os seus serviços de advocacia em Liquidação e Execução/Cumprimento de Sentença na Ação Coletiva 0002901-43.1999.8.20.0001 referente de URV do Sinte contra o Estado do RN. O(a) outorgante pagará quando da sentença transitada em julgado, execução, levantamento de precatório, depósitos ou em qualquer tipo ou espécie de acordo, sobre o objeto da lide(valor bruto), a título de honorários advocatícios, em favor dos outorgados, o percentual de **10%(dez por cento) para os sócios e 20%(vinte por cento) para os não sócios ao sindicato, das parcelas vencidas(retroativo)**. Desde já, autoriza expressamente as Contratadas a requererem ao juiz do feito a liberação da verba honorária que lhes é devida, sempre que conste qualquer depósito judicial em nome do(a) Contratante, na ação respectiva, a fim de que sejam repassados diretamente à Sociedade de Advogados SYLVIA DUTRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 17.099.035/0001-22.

As Contratadas se obrigam, por força da lei e do código de ética, a envidar todos os esforços necessários à produção de um bom trabalho, pugnando pelo resguardo dos interesses do(a) Contratante, porém não se responsabilizando, em qualquer época ou hipótese, pelo resultado final da demanda judicial, cuja última palavra cabe, somente, ao Poder Judiciário.

DECLARAÇÃO: o/a Outorgante, declara, ainda, sob as penas da lei, que NÃO AJUIZOU, com outros advogados particulares, Ação Ordinária ou Cumprimento de Sentença com o mesmo objeto desta Ação de URV, na qual foi substituído/a processualmente pelo SINTE/RN.

Natal/RN, _____ de _____ de _____.

OUTORGANTE

Sócio () Não Sócio ()